



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 07/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*

O *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, conforme Resolução Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Não Obrigatório, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Santa Rosa*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 194, de 05 de dezembro de 2016, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, a Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa /RS, conforme cronograma do Anexo I.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF;
- e) Currículo.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga e estar cursando entre o segundo e o sétimo semestre.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santa Rosa ocorrerá por meio da análise do histórico escolar, do curriculum vitae e entrevista.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. A análise do currículo dar-se-á somente se atingido o item 3.3, levando em consideração o perfil solicitado (Anexo III).

3.6. Aos candidatos classificados será agendada entrevista com as Direções referente ao código de vaga a ser divulgada na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.7. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:

- a) a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa **SRH/MPOG nº 02/2016**, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), pela análise do currículo e entrevista.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br/site/>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade, observando a Lei 11.788/2008.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa **SRH/MPOG nº 02/2016**, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Rosa, 19 de fevereiro de 2018.

Renata Rotta
Diretora-Geral
Campus Santa Rosa
Portaria 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	26/02 a 01/03/2018
Resultado Preliminar de Classificação e agendamento de entrevistas	02/03/2018
Período para interposição de Recursos	05/03/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	09/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Licenciaturas/ Bacharelado em Administração	01	30h
NS - 02	Bacharelado em Administração	01	30h
NS - 03	Bacharelado em Administração	01	30h

(NS): Nível Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil
NS – 01 Direção de Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo;- Agir com discrição;- Ser proativo e organizado;- Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;- Conhecer e dominar ferramentas de trabalho, a citar os recursos computacionais como word/writer e excel/calc, preferencialmente;- Ter domínio da comunicação escrita para redação de documentos e afins;- controlar as chaves das salas de estudos e armários;- controlar o empréstimo de fones de ouvido;- auxiliar os usuários na localização dos livros nas estantes;- guardar livros e outros materiais do acervo;- auxílio aos usuários no uso dos computadores, na pesquisa do sistema e outros;- organização da biblioteca;- recolher livros das mesas,- cuidar a entrada de usuários com pastas, bolsas, mochilas, bebidas, alimentos, instruindo os usuários a deixar os seus pertences nos armários guarda-volumes, entregando e recebendo a chave do usuários;- auxiliar nas atividades culturais que a biblioteca realizar ou participar,- carimbagem de livros, periódicos e materiais especiais;- colagem de etiquetas nas obras do acervo- Assessorar a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, Setor de Apoio Pedagógico do <i>Campus</i>, Coordenações de Curso e/ou Eixo Tecnológico, Professores e demais Setores ligados ao Ensino em suas atribuições;- Agendar e comunicar atividades de ensino do <i>Campus</i>, tais como reuniões, palestras, seminários, conselhos de classe, entre outros;- Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha.
NS – 02	<ul style="list-style-type: none">- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo;- Agir com discrição;- Ser proativo e organizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

<p>Direção de Administração e Planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;- Conhecer e dominar ferramentas de trabalho, a citar os recursos computacionais como word/writer e excel/calc, preferencialmente;- Ter domínio da comunicação escrita para redação de documentos e afins;- Assessorar a na gestão documental (organização de processos administrativos), envio e recebimento de documentos, protocolo de documentos, demais atividades que se referem às questões administrativas ;
<p>NS – 03 Direção de Pesquisa, Extensão e Produção</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo;- Agir com discrição;- Ser proativo e organizado;- Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;- Conhecer e dominar ferramentas de trabalho, a citar os recursos computacionais como word/writer e excel/calc, preferencialmente;- Ter domínio da comunicação escrita para redação de documentos e afins;- Assessorar a na gestão documental (organização de processos administrativos), envio e recebimento de documentos, protocolo de documentos, demais atividades que se referem às questões administrativas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 07/2018.

Nº de Inscrição (não preencher)

Data

__/__/__

CÓDIGO DA VAGA: NS 01 NS 02 NS 03

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

DADOS DO CANDIDATO:

Data de Nascimento

__/__/__

Sexo

M

F

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone Fixo

()

Telefone Celular

()

E-mail

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos:

Histórico Escolar

Comprovante de Matrícula

Cópia do RG e CPF

Currículo

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Nº da Inscrição:

Código da Vaga: () NS – 01 () NS – 02 () NS - 03

Checklist Documentos: () Histórico Escolar () Comprovante de Matrícula () Cópia do RG e CPF () Currículo

Data: __/__/__

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

NOTA: o formulário de recurso deverá ser entregue
na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, no prazo previsto no cronograma (Anexo I)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: gabinete.sr@ifarroupilha.edu.br